



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
15 e 16 de julho de 2025, em São Paulo - SP

PAUTA

15 e 16 de julho de 2025

Ordem do Trabalhos

Composição da Mesa Diretiva, execução do hino nacional e falas iniciais de boas-vindas

- Presidente do Confea
- Coordenador do CP
- Coordenador Adjunto do CP
- Presidente do Crea Anfitrião
- DIREX da Mútua
- Autoridades

Verificação do quórum

(Atendimento ao disposto no inciso I do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)

Abertura da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua pelo Coordenador do CP

(Atendimento ao disposto no inciso II do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)

1

Apreciação e aprovação da súmula da reunião anterior

(Atendimento ao disposto no inciso III do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)

2

Informes dos integrantes da mesa diretiva

- Presidente do Confea
- Coordenador do CP
- Coordenador Adjunto do CP
- Presidente do Crea Anfitrião
- DIREX da Mútua

(Atendimento ao disposto no inciso IV do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)

3

Informes dos Presidentes de Creas

(Atendimento ao disposto no inciso IV do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)

4

Aprovação da Pauta

(Atendimento ao disposto no inciso V do art. 22 do Regimento do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - Anexo I da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
15 e 16 de julho de 2025, em São Paulo - SP**

<u>Ações Externas</u>	
5	Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo <ul style="list-style-type: none">• Marcelo Cardinale Branco
6	Dúvidas e esclarecimentos sobre o Anteprojeto 02/2025, que trata de tecnólogos <ul style="list-style-type: none">• Presidente da Federação Nacional dos Tecnólogos, Tecg. Pedro Alves de Souza Junior
<u>Ações da Mútua</u>	
7	Assuntos a definir
<u>Ações do Confea</u>	
8	Assinatura do Protocolo de Intenções Confea – Crea-SP – 6ª Força Tarefa Nacional <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Confea, Eng. Vinicius Marchese• Presidente do Crea-SP, Eng. Ligia Marta Mackey
9	Apresentação sobre Acordo de Cooperação Técnica entre o Confea e a ANM <ul style="list-style-type: none">• Coordenador da Comissão Bipartite, Geól. Prof. Msc. Abdel Majid Hach-Hach
10	Apresentação sobre a Resolução nº 1.151/2025 - Programa de Transferência de Recursos do Sistema Confea/Crea e Mútua <ul style="list-style-type: none">• Gerente da GDN, Eng. Ana Luiza Queiroz Alvim
11	Programa de Fortalecimento das Entidade de Classe do Sistema Confea/Crea <ul style="list-style-type: none">• Gerente da GRE, Renato Lisboa de Oliveira
12	Sorteio dos standes dos Creas na ExpoSOEA 2025 <ul style="list-style-type: none">• ConSOEA
13	Assuntos a definir



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
15 e 16 de julho de 2025, em São Paulo - SP**

<u>Ações conjuntas dos CPs Regionais</u>	
14	Assuntos a definir
<u>Ações individuais dos Creas</u>	
15	Workshop Internacional sobre Eletromobilidade e Segurança nas Edificações <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Crea-RN, Eng. Roberto Wagner• Chefe da Divisão de Fiscalização do CBM-SP, Major Ronaldo Aparecido Ribeiro• Conselheiro Federal, Eng. Emerson Cruz
16	Redução de custos de tarifa bancária - SITAC Multi bancos <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Crea-SE, Eng. Dilson Luiz de Jesus Silva
17	Acordo Coletivo de Trabalho - ACT <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Crea-SE, Eng. Dilson Luiz de Jesus Silva
18	Parceria Crea-SE Autodesk (possibilidade de difundir para outros Creas) <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Crea-SE, Eng. Dilson Luiz de Jesus Silva
19	Criação de um Desk Hub em parceria com a Mútua no Crea <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Crea-SE, Eng. Dilson Luiz de Jesus Silva
20	Nota Técnica segurança estrutural <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Crea-SE, Eng. Dilson Luiz de Jesus Silva
21	Criação de Comissão para formulação e envio de projeto de Lei ao Congresso Nacional para aplicar índice de reajuste oficial de forma automática no Piso Salarial do Profissional, como o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Crea-MA, Eng. Weslei Costa de Assis
22	Criar posição do nosso sistema CONFEA/CREA em relação a nova lei de licitações (14.133) no que tange sobre contratações de “serviços comuns de engenharia” <ul style="list-style-type: none">• Presidente do Crea-RJ, Eng. Miguel Alvarenga Fernández y Fernández
Encerramento da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua – 2025	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES
DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
15 e 16 de julho de 2025, em São Paulo - SP**

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS – Anexo I da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005

Art. 15. As reuniões ordinárias do Colégio de Presidentes ocorrem de acordo com o calendário anual aprovado em sua primeira reunião ordinária, o qual será submetido à apreciação da comissão responsável pela articulação institucional do Sistema e, posteriormente, à homologação do Plenário do Confea.

(...)

Art. 17. As reuniões ordinárias são convocadas pelo coordenador, com antecedência mínima de quinze dias da data de início.

(...)

§ 2º A pauta da reunião é encaminhada aos membros, junto com a convocação.

Art. 18. As reuniões extraordinárias do Colégio de Presidentes podem ser realizadas a critério do coordenador ou por solicitação a ele dirigida, da maioria dos presidentes dos Creas.

(...)

Art. 22. A ordem dos trabalhos das reuniões do Colégio de Presidentes obedece à seguinte sequência:

I – verificação do quórum;

II – abertura da reunião;

III – apreciação e aprovação da súmula da reunião anterior;

IV – informes;

V – leitura, discussão e aprovação da pauta; e

VI – apreciação dos assuntos pautados.

Art. 23. A ordem dos trabalhos pode ser alterada pelo coordenador ou por requerimento justificado de qualquer membro, acatado pelo Colégio de Presidentes.

(...)

Art. 24. Iniciada a apreciação dos assuntos pautados, a discussão obedece às seguintes regras:

I – o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem a solicitar;

*II – cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de **cinco minutos cada vez**;*

III – o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão; e

IV – aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo.

Art. 25. As emendas ou os substitutivos aos temas discutidos devem ser apresentados, por escrito, durante a discussão de cada um deles.